



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87
Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12-2024, PARA AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO, PARA A APAE E PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.920.834/0001-87, com sede na Rua Eduardo Bertoni Junior, Centro, Salto do Itararé, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.638.487-1 e inscrito no CPF sob o nº 790.955.269-68, em observância ao art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do art. 72, III, do mesmo diploma legal, firma o presente termo de Dispensa de Licitação.

I. DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Inexigibilidade de Licitação a **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO, PARA A APAE E PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.**

II. DA CONTRATADA: **DANIELI APARECIDA DE CAMARGO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.398.045/0001-82, representada por DANIELI APARECIDA DE CAMARGO, inscrito(a) no CPF sob o nº 320.378.598-64.

III. DA JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação com valores inferiores a R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de serviços comuns e compras, nos termos do **art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.**

IV. DO VALOR: A presente contratação importa o valor total de **R\$32.787,00 (trinta e dois mil e setecentos e oitenta e sete reais)**.

V. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.

VI. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VII. DISPESIÇÕES GERAIS: As demais disposições não especificadas no presente termo serão regidas pela Lei nº 14.133/21.

Salto do Itararé/PR, 15 de março de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
Prefeito Municipal